



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão



### Edital para Contratação Emergencial nº 017/2018

**Edson Luiz Rossatto, Prefeito Municipal de Sertão/RS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Lei Municipal n. 2.417/2018, torna público que no dia 06/12/2018, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Pessoal, será realizada seleção para preenchimento dos seguintes cargos:

- 02 (dois) Agentes de Combate as Endemias, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, devendo perceber remuneração correspondente ao Padrão "4", Classe "A", do quadro de salários do Município.

1. **A contratação será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da assinatura do contrato. Com a realização do concurso público para o cargo e a homologação final, o contrato emergencial ora autorizado será rescindido pelo Poder Executivo, independentemente do tempo que resta para seu término, no mesmo momento em que tomará posse o candidato vencedor do certame.


2. **Da Habilitação Mínima:** Para participar do certame é necessário que o candidato:  
2.1. Tenha ensino médio completo, e apresente a comprovação através de documento original e cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou superior;  
2.2. Apresente Curriculum Vitae, com seus dados pessoais;  
2.4. Ter idade mínima de 18 anos, comprovado através de documento de identificação com foto, devendo apresentar original e cópia.

3. **Da Pontuação e classificação:** Para a seleção e classificação, levar-se-á em consideração a soma dos pontos conforme segue:  
3.1. Curso na área de informática, mínimo de 20 horas: 4 pontos;  
3.3. Curso superior: 5 pontos.  
3.4 Curso de especialização: 5 pontos.

4. Em caso de empate haverá sorteio público no dia da seleção, o qual poderá ser realizado pelo meio mais prático e expedito, sempre com a devida publicidade.

5. O(s) candidato(s) que chegar (em) após o horário determinado para o início do certame será(ão) considerado(s) impedido(s) de participar.

Sertão/RS, 28 de novembro de 2018.

  
**Edson Luiz Rossatto**  
Prefeito Municipal